



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0200/2023**

Em, 7 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.113,80 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	365	1004	2013	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000627	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	85.113,80
				Total da Ação	85.113,80
				Total da Unidade Orçamentária	85.113,80
				Total de Suplementações	85.113,80

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 85.113,80 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA